

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 702/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a  
Jurisdição da 54ª Zona Eleitoral –  
Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.828/2012 (Protocolo nº. 16.813/2012),

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Otto Bismarck Nobre Brenkenfeld para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN) no período de 09 a 11 de outubro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2012,

Desembargador João Rebouças  
Presidente